



Edital

EDITAL N.º 02/2025/GESG/SEDUC

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE GOIÁS PARA PARTICIPAÇÃO NA 1.ª EDIÇÃO DO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO GO ENGLISH GLOBAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital que regulamenta a seleção de Professores de Língua Inglesa da Rede Estadual de Ensino de Goiás para participação no Programa de Intercâmbio *GO English Global*, 1.ª edição.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital é destinado à seleção de Professores de Língua Inglesa da Rede Estadual de Ensino de Goiás para participação no Programa de Intercâmbio *GO English Global*, 1.ª edição.

1.1.2. O intercâmbio previsto terá a duração de 7 (sete) dias e será realizado na cidade de Londres, no Reino Unido, com atividades sediadas na *EF Education First*, instituição internacionalmente reconhecida pela excelência em programas de intercâmbio cultural e educacional.

1.1.3. O objetivo central do programa é proporcionar uma experiência formativa qualificada aos professores de Língua Inglesa da Rede Estadual de Ensino de Goiás, com uma programação estruturada em torno das seguintes temáticas:

a) aprimorar a proficiência em inglês e ampliar o repertório didático dos participantes;

b) conhecer metodologias modernas de ensino de inglês como segunda língua, com aplicação prática em oficinas;

c) planejar práticas inovadoras para aplicação nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Goiás, com foco em soluções viáveis e alinhadas à realidade educacional da rede pública;

d) desenvolver competências em gestão de sala de aula voltadas ao contexto de ensino de línguas;

e) fortalecer habilidades de liderança docente, incentivando o protagonismo e a atuação colaborativa dos professores nas respectivas comunidades escolares.

1.1.4. A programação do intercâmbio está devidamente estruturada e alinhada às diretrizes de formação continuada da Secretaria de Estado da Educação de Goiás – Seduc/GO, a fim de garantir a relevância pedagógica e a aplicabilidade prática da experiência internacional aos docentes selecionados.

1.2. A participação no referido processo de seleção é assegurada aos Professores de Língua Inglesa da Rede Estadual de Ensino de Goiás que atuam na regência de classe, no 9.º ano do Ensino Fundamental e/ou no Ensino Médio.

1.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos atos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, bem como pelo site da Seduc: <https://goias.gov.br/educacao> e e-mail, obrigando-se a atender aos prazos e às condições estipuladas.

1.4. Em caso de dúvidas sobre as etapas do processo, o candidato poderá entrar em contato com a Coordenação do Projeto GO English, pelo e-mail: projeto.goenglish@educa.go.gov.br ou telefone/WhatsApp: (62) 3220-9807.

1.5. A aquiescência à convocatória acarretará o pleno reconhecimento, por parte do docente, das instruções estipuladas, assim como a concordância com as condições do procedimento seletivo delineadas neste Edital e nas respectivas legislações aplicáveis. Ademais, abrange também quaisquer comunicados, retificações e diretrizes específicas para a efetivação do mencionado certame, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

1.6. A participação dos candidatos no processo seletivo não implica obrigatoriedade na realização do intercâmbio, ocorrendo apenas expectativa de convocação.

1.7. Fica reservado à Seduc/GO o direito de proceder às convocações, por meio de Edital, em número que atenda ao disposto neste Edital, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final.

1.8. O prazo de validade deste Edital será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação.

1.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou a divulgação dos atos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, bem como pelo site da Seduc: <https://goias.gov.br/educacao> e e-mail, obrigando-se a atender aos prazos e às condições estipuladas.

2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1. Qualquer cidadão poderá impugnar, fundamentadamente, este Edital no período de 11 a 13 de agosto de 2025.

2.2. O pedido de impugnação deverá ser enviado pelo e-mail: projeto.goenglish@educa.go.gov.br, com a indicação do(s) item(ns) a ser(em) impugnado(s).

2.3. Os eventuais pedidos de impugnação serão analisados e julgados pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo.

2.4. Ao término da apreciação das solicitações de impugnação, a Coordenação do Projeto GO English disponibilizará a cada cidadão a resposta à solicitação de impugnação.

2.5. Não caberá, sob hipótese alguma, recurso administrativo sobre o resultado do julgamento dos pedidos de impugnação.

2.6. Ao realizar a inscrição, o candidato manifesta concordância com todos os termos deste Edital, sobre o qual não poderá alegar desconhecimento.

3. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

3.1. A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão de Avaliação designada pela Coordenação do Projeto GO English, da Seduc/GO, composta por

profissionais com conhecimento técnico e experiência na área de Língua Inglesa e/ou programas educacionais.

3.2. Compete à Comissão de Avaliação:

- a) verificar a conformidade das inscrições com os critérios de elegibilidade estabelecidos neste Edital;
- b) analisar e validar a documentação enviada pelos candidatos, observando os requisitos obrigatórios e prazos definidos;
- c) atribuir pontuações conforme os critérios objetivos e subjetivos de avaliação previstos neste Edital;
- d) classificar os candidatos com base nas notas obtidas, elaborando as listas de selecionados, classificáveis e desclassificados;
- e) emitir pareceres e relatórios técnicos referentes às etapas do processo seletivo, garantindo a rastreabilidade e a transparência das decisões;
- f) encaminhar os resultados das etapas para publicação, conforme o cronograma estabelecido;
- g) analisar e julgar os recursos interpostos pelos candidatos, fundamentando as decisões com base nas disposições deste Edital;
- h) zelar pela legalidade, ética, imparcialidade e transparência em todas as fases do processo seletivo, garantindo a equidade de condições entre os participantes.

4. DOS BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

4.1. Aos candidatos selecionados para o Programa de Intercâmbio *GO English Global, 1.ª edição*, será oferecido:

- a) passagens aéreas internacionais de ida e volta, na classe econômica;
- b) hospedagem compartilhada com outros participantes;
- c) alimentação durante as atividades do intercâmbio.

5. DOS CRITÉRIOS BÁSICOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A participação dos professores ocorrerá de acordo com o item 1.2 deste Edital, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- a) seja professor da Seduc/GO;
- b) esteja em regência de, no mínimo, 24 horas/aulas, na função de docência, em Língua Inglesa;
- c) esteja em regência em Língua Inglesa em, pelo menos, 1 (uma) turma do 9.º ano do Ensino Fundamental e/ou do Ensino Médio, no ano de 2025, até o momento do embarque de ida ao país de destino;
- d) não tenha usufruído de qualquer tipo de licença ou afastamento superior a 60 (sessenta) dias no ano de 2025, até o momento do embarque;
- e) tenha assinado o termo de inscrição e esteja matriculado na plataforma *GO English* oferecida pela Seduc/GO.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os professores serão selecionados conforme o resultado obtido nas seguintes etapas:

6.1.1. Etapa I – Eliminatória: inscrição do candidato, por meio do preenchimento das informações solicitadas no formulário disponível no *link*:

<https://forms.gle/fjy7Da9ysYrHjLDc9>, com o envio, em anexo, da seguinte documentação:

- a) cópia da Identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação;
- b) certificado de graduação em licenciatura e/ou pós-graduação expedido por instituição certificada e autorizada pelo Ministério da Educação – MEC;
- c) comprovante de regência em sala de aula, conforme o item 5.1 deste Edital, de acordo com o quadro de modulação do Sistema Administrativo e Pedagógico – Siap e/ou Sistema de Gestão Escolar – Sige.

6.1.2. Etapa II – Eliminatória e classificatória: análise dos Índices de Desempenho na Plataforma *GO English*, de caráter eliminatório, em observância aos seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CÁLCULO
Percentual de estudantes sob a respectiva regência com pelo menos 1 (um) certificado na Plataforma <i>GO English</i> .	300	Percentual de estudantes (em decimais) com pelo menos um certificado multiplicado por 300. Ex: 0.90 x 300 = 270 pontos
Até 28 aulas ao vivo realizadas na Plataforma <i>GO English</i> com nota igual ou superior a 70 pontos.	280	Número de aulas ao vivo (até o máximo de 28) multiplicado por 10 (pontos por aula). Ex. 20 x 10 = 200 pontos
Até 36 lições de autoestudo realizadas pelo professor na Plataforma <i>GO English</i> .	180	Número de lições de autoestudo (até o máximo de 36) multiplicado por 5. Ex: 30 lições x 5 pontos = 150 pontos
Certificados entre os níveis 1 e 16 do curso de Inglês Geral obtidos pelo professor na Plataforma <i>GO English</i> .	240	Número de certificados obtidos multiplicado por 15 pontos por certificado. Ex: 5 certificados x 15 pontos = 75 pontos
TOTAL		1.000

6.1.2.1 Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação total obtida nos critérios listados no item 6.1.2., sendo aprovados para a próxima etapa os 10 (dez) primeiros classificados de cada Polo Regional do Projeto *GO English*, constante

no Anexo I deste Edital.

6.1.2.2. Em caso de empate na pontuação prevista no item 6.1.2., será classificado o candidato que apresentar maior porcentagem de estudantes com certificados conquistados na Plataforma *GO English*, conforme registros da própria Plataforma.

6.1.3. Etapa III – Eliminatória e classificatória: Prova *on-line* supervisionada, com data, horário e link a serem disponibilizados pela Coordenação do Projeto *GO English*.

6.1.3.1. A prova a que se refere o item 6.1.3 tem como objetivo avaliar o nível de proficiência do candidato em Língua Inglesa, avaliando as 4 habilidades linguísticas básicas: fala, escuta, escrita e leitura.

6.1.3.2. A prova terá duração de 60 (sessenta) minutos.

6.1.3.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de notas obtidas na prova *on-line* supervisionada.

6.2. A seleção e a classificação dos professores dar-se-ão conforme o item 6.1., considerando a verificação de relatórios extraídos da Plataforma *GO English* e base de dados com os registros oficiais fornecidos pela *Education First - EF*.

7. DO NÚMERO DE VAGAS

7.1. Serão ofertadas 15 (quinze) vagas oficiais e 15 (quinze) vagas suplementares, considerando a classificação em ordem decrescente de notas obtidas, para os Polos constantes no Anexo I deste Edital, para professores de Língua Inglesa do 9.º ano do Ensino Fundamental e/ou do Ensino Médio modulados no ano de 2025, na Rede Estadual de Ensino de Goiás, para participar do Programa de Intercâmbio *GO English Global*, 1.ª edição.

7.2. Será ofertada aos professores de Língua Inglesa 1 (uma) vaga por Polo Regional do Projeto *GO English*, totalizando 1 vaga por Polo Regional, conforme o Anexo I deste Edital.

7.3. Os professores concorrerão exclusivamente à vaga do Polo Regional correspondente à Coordenação Regional de Educação (CRE) da unidade escolar onde estão modulados, conforme disposto no Anexo I deste Edital).

7.4. As vagas previstas serão garantidas desde que sejam observados os critérios estabelecidos neste Edital.

8. DAS INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES

8.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do preenchimento do formulário, conforme o item 6.1.1, das 8h do dia 11 de agosto de 2025 às 23h59min do dia 22 de agosto de 2025.

9. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	7/8/2025
Período de impugnação do Edital	11/8/2025 a 13/8/2025
Resultado da impugnação	14/8/2025
Período de Inscrições	11/8/2025 a 22/8/2025

Análise dos Índices de Desempenho na Plataforma <i>GO English</i>	23/8/2025 a 27/8/2025
Resultado da Análise dos Índices de Desempenho na Plataforma <i>GO English</i> e cronograma da prova <i>on-line</i> supervisionada	28/8/2025
Prova <i>on-line</i> supervisionada	1.º e 2/9/2025
Divulgação do resultado preliminar	3/9/2025
Período de interposição de recurso	4/9/2025
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega de demais documentos	5/9/2025

9.1. O cronograma completo encontra-se no Anexo II deste Edital.

10. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1. Será considerado aprovado e classificado o candidato que obtiver aprovação em todas as etapas da seleção, segundo os critérios relacionados no item 6.1 deste Edital.

11. DOS RESULTADOS

11.1. Os resultados do Processo Seletivo serão homologados pela Comissão de Avaliação da Coordenação do Projeto *GO English*.

11.2. Os resultados serão divulgados pela Coordenação do Projeto *GO English*, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, bem como pelo site da Seduc: <https://goias.gov.br/educacao> e e-mail.

12. DO PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

12.1. O período de interposição de recursos será de 24 horas, após a divulgação do resultado preliminar, conforme o cronograma constante no item 9 deste Edital, e a solicitação deverá ser realizada, única e exclusivamente, pelo e-mail: projeto.goenglish@educa.go.gov.br.

12.2. Para a interposição de recurso, o candidato deverá apresentar, via e-mail, a fundamentação, bem argumentada, com precisão lógica, consistência e concisão.

12.3. Recursos apresentados fora do prazo, ou em momento que não corresponda à etapa questionada, não serão aceitos para análise.

12.4. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão de Avaliação da Coordenação do Projeto *GO English*.

13. DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

13.1. Após a análise conclusiva dos recursos, a classificação final será publicada no site oficial da Seduc/GO: <https://goias.gov.br/educacao/>.

13.2. A publicação da classificação final será realizada pela Coordenação do Projeto *GO English*, em lista única.

13.3. A lista de candidatos suplentes será divulgada ao mesmo tempo que a classificação final.

14. DA CONVOCAÇÃO

14.1. Somente após a homologação da seleção final, o professor estará apto a ser convocado para a assinatura do Termo de Compromisso ou do Termo de Desistência, caso assim deseje.

14.2. Será convocado 1 (um) professor de Língua Inglesa por Polo Regional, totalizando 15 (quinze) professores, conforme o item 7 deste Edital.

14.3. Caso algum professor convocado pela seleção final desista de participar do Programa de Intercâmbio *GO English* Global, será convocado o candidato suplente da lista.

14.4. O professor convocado deverá comparecer presencialmente na Coordenação do Projeto *GO English*, situada na sede da Seduc/GO, no período estipulado no cronograma constante no Anexo II deste Edital, para assinar o Termo de Compromisso ou o Termo de Desistência, caso assim deseje, impreterivelmente, até as 18h do último dia do prazo final.

14.5. Caso o professor não possa comparecer à Coordenação do Projeto *GO English*, deverá ser representado por meio de uma procuração específica, destinada à entrega dos documentos listados no item 14.6 deste Edital. Além disso, a procuração original deve ser recolhida e arquivada na Coordenação do Projeto *GO English*.

14.6. Caso o professor opte por assinar o Termo de Compromisso, deverá entregar os seguintes documentos:

a) Termo de Compromisso assinado (Anexo III);

b) Ficha Cadastral (Anexo VI);

c) Termo de Responsabilidade e Informação de Saúde (Anexo VII);

d) Passaporte ou protocolo da solicitação de passaporte, acompanhado do comprovante de pagamento da taxa. O passaporte deverá ser apresentado em original e cópia para conferência.

14.7. Caso o professor convocado não compareça para assinar o Termo de Compromisso, a fim de participar do intercâmbio, ou o Termo de Desistência no período estipulado no Anexo II, será considerado desistente. Automaticamente, o candidato suplente será convocado, conforme apresentado no cronograma.

14.8. O professor suplente terá até 72 horas para apresentar a documentação necessária, a partir da convocação, em caso de desistência por parte do professor selecionado na lista de classificação final.

15. DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS QUE ADERIREM AO PROGRAMA

15.1. O professor que aderir ao Programa de Intercâmbio *GO English* Global deverá cumprir todas as seguintes etapas concernentes à preparação, pré-embarque, obrigações durante o intercâmbio e após o retorno ao Brasil:

a) participar das reuniões, palestras e videoconferências, presenciais e *on-line*, quando requeridas pela Coordenação do Projeto *GO English* – Seduc/GO;

b) manter atualizados endereço, telefone e e-mail com a Coordenação do Projeto *GO English*, enquanto estiver participando do Programa de Intercâmbio *GO English* Global, sendo da respectiva responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização;

c) acompanhar a divulgação de todos os avisos, comunicados e outras informações pertinentes a todo o processo de intercâmbio (preparação, intercâmbio e retorno ao

- Brasil), os quais serão divulgados pela Coordenação do Projeto *GO English*;
- d) cumprir todas as etapas do processo, desde a preparação para o intercâmbio até o embarque e durante a permanência no país de destino, no que se refere às normas do país;
- e) cumprir as ações a serem desenvolvidas posteriormente ao respectivo retorno ao Brasil;
- f) ser replicador da experiência vivenciada no Programa de Intercâmbio *GO English* Global, relatando a vivência no país de destino, por meio de apresentações, palestras e outras atividades programadas, quando convocado pela Coordenação do Projeto *GO English*, enquanto permanecer no quadro funcional da Seduc/GO;
- g) desenvolver, no ano de 2026, um projeto com temática relacionada ao aprendizado de idiomas, à cidadania, às diferenças e similaridades socioculturais, às temáticas culturais, à convivência pacífica e cooperativa entre os povos e nações, à inovação científica e tecnológica, entre outros temas relevantes acordados com a Coordenação do Projeto *GO English*, com o objetivo de compartilhar e difundir aspectos da experiência vivenciada.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. As vagas disponibilizadas serão preenchidas desde que haja professores classificados em conformidade total com os critérios estabelecidos neste Edital.
- 16.2. A convocação se constituirá em mera expectativa de vaga para o intercâmbio, ficando a concretização desse ato condicionada à apresentação de passaporte válido.
- 16.3. O embarque e desembarque ocorrerá na cidade de Goiânia/GO.
- 16.4. O professor convocado deverá participar de todas as reuniões requeridas pela unidade escolar, CRE e Seduc/GO.
- 16.5. O professor que não participar das reuniões de pré-embarque, não comparecer ao embarque, não estiver em posse do passaporte no momento de embarque ou, por algum motivo, for impedido de embarcar na data agendada, alheia à orientação da Seduc/GO terá a participação automaticamente cancelada no Programa de Intercâmbio *GO English* Global e será impedido de participar de outros processos seletivos de intercâmbio da Seduc/GO, sob risco de ressarcir todas as despesas decorrentes da participação no evento.
- 16.6. O professor que optar por retornar ao Brasil antes dos 7 (sete) dias que antecedem o término do programa deverá arcar com todas as despesas do retorno.
- 16.7. O professor terá a participação no intercâmbio cancelada em caso de violação das leis locais, comportamento inadequado ou desrespeitoso com os residentes, participação em atividades ilegais, violação dos regulamentos da instituição anfitriã ou qualquer ato considerado inadequado cometido no país estrangeiro, o que resultará no respectivo retorno imediato. Além disso, o professor será responsável por arcar com todas as despesas relacionadas ao retorno.
- 16.8. Não será permitido o embarque de filhos de intercambista.
- 16.9. Não será fornecido ao participante documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo, valendo, para esse fim, a publicação do Edital no site da Seduc/GO.
- 16.10. O intercambista não poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de quaisquer outras normas e comunicados divulgados acerca do certame.
- 16.11. Caso o intercambista não cumpra as regras do país ou qualquer regra de

conduta exigida pelo sistema de intercâmbio do país de destino, será cancelada a respectiva participação no Programa de Intercâmbio GO English Global e determinado o imediato retorno ao Brasil.

16.12. O não cumprimento de qualquer das obrigações fixadas neste Edital implicará no desligamento do Programa de Intercâmbio GO English Global.

16.13. Os professores que forem contemplados com o Intercâmbio GO English Global terão direito apenas ao que está especificado neste Edital. O Programa de Intercâmbio GO English Global não garantirá vagas aos demais professores, especialmente após as convocações. Se um professor contemplado não puder participar por qualquer razão, não poderá solicitar mudanças, transferir ou receber uma quantia equivalente ao valor do intercâmbio. Caso isso ocorra, os professores suplentes serão convocados como último recurso de convocação e preenchimento de vagas.

16.14. O candidato que assinar o Termo de Compromisso deverá iniciar imediatamente as atividades relacionadas ao Intercâmbio, sob pena de cancelamento da participação.

16.15. O professor selecionado deverá autorizar o uso de imagem e som de voz no Programa de Intercâmbio GO English Global em todas as formas de mídia, sejam digitais ou impressas.

16.16. A assinatura do Termo de Compromisso implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

16.17. Este Edital poderá sofrer alterações em virtude de pandemias e/ou outras intercorrências.

16.18. O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do processo seletivo de que trata este Edital será o da cidade de Goiânia/GO.

16.19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação responsável pelo Programa de Intercâmbio GO English Global, da Seduc/GO.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretaria de Estado da Educação

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

POLOS	QUANTIDA DE DE VAGAS OFICIAIS
Polo 1 - CRE de Goiânia	1
Polo 2 - CRE de Aparecida de Goiânia e CRE de Piracanjuba	1
Polo 3 - CRE de Águas Lindas de Goiás e CRE de Anápolis	1
Polo 4 - CRE de Inhumas e CRE de Trindade	1

Polo 5 – CRE de Ceres, CRE de Goianésia, CRE de Itaberaí e CRE de Itapuranga	1
Polo 6 – CRE de Campos Belos e CRE de Posse	1
Polo 7 – CRE de Goiás, CRE de Itapaci, CRE de Jussara e CRE de Rubiataba	1
Polo 8 – CRE de Catalão, CRE de Morrinhos e CRE de Pires do Rio	1
Polo 9 – CRE de Luziânia, CRE de Novo Gama e CRE de Silvânia	1
Polo 10 – CRE de Jataí, CRE de Mineiros e CRE de Quirinópolis	1
Polo 11 – CRE de São Luís dos Montes Belos e CRE de Palmeiras de Goiás	1
Polo 12 – CRE de Goiatuba, CRE de Itumbiara e CRE de Santa Helena de Goiás	1
Polo 13 – CRE de Iporá, CRE de Piranhas e CRE de Rio Verde	1
Polo 14 – CRE de Minaçu, CRE de Porangatu, CRE de São Miguel do Araguaia e CRE de Urucuá	1
Polo 15 – CRE de Formosa e CRE de Planaltina	1
Total de vagas	15

ANEXO II - CRONOGRAMA

EVENTO	LOCAL	PERÍODO
Publicação do Edital	https://goias.gov.br/educacao/	7/8/2025
Período de impugnação do Edital	E-mail: projeto.goenglish@educa.go.gov.br	11/8/2025 a 13/8/2025
Resultado da impugnação	https://goias.gov.br/educacao/	14/8/2025
Período de inscrições	https://forms.gle/fjy7D9ysYrHjLDc9	11/8/2025 a 22/8/2025

Análise dos índices de desempenho na Plataforma GO English	Relatórios extraídos da Plataforma GO English e base de dados com os registros oficiais fornecidos pela Education First - EF	23/8/2025 a 27/8/2025
Resultado da análise dos índices de desempenho na Plataforma GO English e cronograma da prova on-line supervisionada:	https://goias.gov.br/educacao/	28/8/2025
Prova on-line supervisionada	Data, horário e link a serem disponibilizados pela Coordenação do Projeto GO English.	1 e 2/9/2025
Divulgação do resultado preliminar	https://goias.gov.br/educacao/	3/9/2025
Período de interposição de recurso	E-mail: projeto.goenglish@educca.go.gov.br	2/9/2025
Divulgação do Resultado Final	https://goias.gov.br/educacao/	5/9/2025
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega de demais documentos	Seduc/GO – Espaço de Planejamento e Integração – Sala 66 Horário: das 8h às 18h Endereço: Quinta Avenida, Quadra 71, n.º 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74643-030, Goiânia/GO	9/9/2025

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

Eu,

_____, portador do RG n.º _____, professor (efetivo/contratado) _____ na _____, município de _____, pertencente ao Polo _____ CRE de _____, com número de matrícula _____, estou CIENTE de minhas responsabilidades para participar do Programa de Intercâmbio GO English Global da Secretaria de Estado da Educação de Goiás:

1. respeitar e cumprir o estabelecido no Edital n.º 02/2025/GESG/SEDUC

2. frequentar assiduamente as atividades culturais e/ou acadêmicas do Programa de Intercâmbio *GO English* Global no país de destino;
3. dedicar-me prioritariamente aos estudos no período de intercâmbio;
4. retornar ao Brasil impreterivelmente na data fixada pela Seduc/GO, sabendo que o não cumprimento dessa determinação ocasionará o acionamento das Embaixadas e das Instituições Federais responsáveis pela deportação de estrangeiros;
5. estar ciente, também, de que é ilegal e proibido durante o intercâmbio:
 - praticar qualquer ato considerado como infração penal no país de destino;
 - deixar de frequentar as aulas ou frequentar as aulas e não realizar as atividades exigidas pelo curso;
 - usar qualquer tipo de droga considerada ilícita no Brasil e/ou no país de destino;
 - descumprir qualquer regra de conduta exigida pelo sistema de intercâmbio do país de destino;
 - transportar encomendas, sejam objetos ou documentos, para terceiros.
6. autorizo o uso de minha imagem e som de voz no Programa de Intercâmbio *GO English* Global em todas as formas de mídias, digitais ou impressas.
7. em meu retorno do intercâmbio, estou ciente de que deverei:
 - ser replicador das experiências do Programa de Intercâmbio *GO English* Global enquanto estiver no quadro funcional da Seduc/GO, relatando a vivência no exterior, por meio de apresentações, palestras e outras atividades programadas, quando convocado pela Coordenação do Projeto *GO English*/Seduc/GO;
 - desenvolver projeto com temática relacionada a aulas de idiomas, cidadania, diferenças e similaridades socioculturais, temáticas culturais, convivência pacífica e cooperativa entre os povos e nações, inovação científica e tecnológica e outros temas relevantes acordados com a Coordenação do Projeto *GO English*/Seduc/GO, com o objetivo de compartilhar e difundir aspectos da experiência vivenciada.
8. por fim, declaro estar ciente de que o descumprimento de qualquer um dos itens acima resultará no cancelamento de minha participação no Programa de Intercâmbio *GO English* Global, promovido pela Seduc/GO, e no meu imediato retorno ao Brasil, caso já esteja no exterior.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Professor(a) (com reconhecimento de firma em cartório)

ANEXO IV - TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, brasileiro(a), portador(a) do RG n.º _____, CPF n.º _____, Escola Estadual _____, residente na Rua _____, n.º _____, Bairro _____, no município de _____,

_____, Polo _____ da CRE de _____, desisto da minha vaga no Programa de Intercâmbio *GO English Global*, pelo motivo abaixo.

Motivo:

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V - RECURSOS

Recurso contra decisão relativa ao Edital n.º 02/2025/GESG/SEDUC, de seleção de professores de Língua Inglesa da Rede Estadual de Ensino de Goiás para participação no Programa de Intercâmbio *GO English Global*, 1.ª edição.

Eu, matrícula _____, professor (efetivo/contratado) _____, de _____ da Escola Estadual _____, município _____, Polo _____, da CRE de _____, apresento recurso contra Processo Seletivo para o Programa de Intercâmbio *GO English Global*, 1.ª edição.

1. A decisão objeto de contestação é:

2. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

3. Para fundamentar essa contestação, encaminho, em anexo, os seguintes documentos:

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Recebido em _____ / _____ /2025.

Por _____

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)

ANEXO VI - FICHA CADASTRAL

1. Nome: _____

2. N.º de matrícula: _____

3. Efetivo ou contratado? _____

4. Passaporte: _____

5. E-mail (@educa): _____

6. Número de telefone: () _____
7. Nome da escola: _____
8. Município da escola: _____
9. Polo: _____
10. CRE à qual a unidade escolar está jurisdicionada: _____
11. É pessoa com deficiência?
 Sim. Qual? _____
- Não.
12. Possui alguma alergia?
 Sim. Qual? _____
- Não.
13. Ciência
 Declaro que são verdadeiras as afirmações colocadas nesta Ficha Cadastral.

Observações:

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VII – TERMO DE RESPONSABILIDADE E INFORMAÇÃO DE SAÚDE

Eu, _____, inscrito(a) no CPF n.º _____ e RG n.º _____, Residente e domiciliado na(o) _____, no município de _____, polo _____, CRE de _____, mediante este instrumento, responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas como sendo verdadeiras, corretas e completas.

As doenças ou lesões de que eu seja portador(a) no ato da assinatura do contrato de um plano de saúde não serão cobertas pelo seguro saúde contratado pelo Programa de Intercâmbio GO English Global, 1.ª edição, as quais são:

IT E M	DOENÇA	SI M	N Ã O
1	Doenças do sistema respiratório (asma, bronquite, desvio de septo, adenóide, sinusite e outras). Qual(is)?		
2	Doenças do sistema cardiovascular (hipertensão arterial, doença coronariana, varizes, insuficiência cardíaca, arritmias e outras). Qual(is)?		
3	Doenças do sistema osteomuscular (hérnia de disco, osteoporose, lesão de menisco e/ou ligamentos, bursite, artrite, artrose, gota, lúpus e outros). Qual(is)?		
4	Doenças do sistema digestivo (gástrite, úlcera, colite, cirrose hepática, hepatites, pancreatite, hérnia (de hiato, umbilical, inguinal, outras) pedra na vesícula, hemorróidas, diverticulites, má oclusão e outras). Qual(is)?		
5	Doenças do sistema genito-urinário (cólica renal, insuficiência renal, doenças da próstata, infertilidade, endometriose, mioma, cisto de ovário, infecção urinária, doenças da mama e outras). Qual(is)?		
6	Doenças do sistema neurológico (paralisia de derrame, apneia do sono e outras). Qual(is)?		
7	Doenças do sistema endócrino (diabetes, hipertireoidismo, hipotireoidismo, obesidade, desnutrição e outras). Qua(is)?		
8	Doenças infectocontagiosas (AIDS/HIV, malária, tuberculose e outras). Qual(is)?		
9	Doenças psiquiátricas (psicose, depressão e outras). Qual(is)?		

1 0	Doenças cancerosas (câncer de mama, próstata, pulmão, fígado, leucemia e outras). Qual(is)?		
1 1	Doenças hematológicas (anemia, hemofilia e outras). Qual(is)?		
1 2	Doenças de pele e alérgicas (hemangiomas, sinais, rinite, urticária e outras). Qual(is)?		
1 3	Doenças congênitas (síndrome de down, malformações) – especifique os problemas relacionados (exemplo: cardíaco, respiratório, visão, urinário e outros). Qual(is)?		
1 4	Doenças do ouvido (surdez, otites, labirintite e outras). Qual(is)?		
1 5	Doenças dos olhos (hipermetropia, miopia e astigmatismo, catarata, estrabismo, glaucoma, ceratocone, retinopatia, cegueira e outras). Qual(is)?		
1 6	Faz uso de prótese, órtese (pinos, parafusos, placas, fios de silicone e outros)? Qual(is)?		
1 7	Faz uso de aparelho ortodôntico?		
1 8	Usa aparelho para surdez?		
1 9	Usa algum tipo de medicamento de uso contínuo? Qual(is)?		
2 0	Possui alguma deficiência? Qual(is)?		

Portanto, sou responsável por custear a(as) doença(s) acima citada(s). Sendo assim, arcarei com os custos do possível tratamento relacionado a essa(s) doença(s) enquanto estiver fora do país, assim como com o pagamento das despesas referentes ao tratamento de doença e/ou lesão omitidas.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável

ANEXO VIII – PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

A Coordenação do Projeto *GO English* atesta que recebeu os seguintes documentos do(a) professor(a) _____, nº de matrícula _____, necessários para a participação no Programa de Intercâmbio *GO English* Global, 1.^a edição:

1. Termo de Compromisso assinado (Anexo II)

Data e Horário do Recebimento: _____.

2. Ficha Cadastral (Anexo V)

Data e Horário do Recebimento: _____.

3. Termo de Responsabilidade e Informação de Saúde (Anexo VI)

Data e Horário do Recebimento: _____.

4. Cópia do Passaporte ou Protocolo da Solicitação de Passaporte com o Comprovante de Pagamento da Taxa

Data e Horário do Recebimento: _____.

Cada documento foi verificado e protocolado pela Coordenação do Projeto *GO English*. Este protocolo de recebimento certifica que todos os documentos requeridos foram recebidos em conformidade com as diretrizes do Programa de Intercâmbio *GO English* Global, 1.^a edição.

_____, ____ de _____ de 2025.

(Assinatura e Carimbo do Responsável Máximo pela Coordenação do Projeto *GO English*)

Prof.^a APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretaria de Estado da Educação

Gerência da Secretaria-Geral
Quinta Avenida, Quadra 71, n.^º 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74643-030, Goiânia/GO
E-mail: secretariageral@seduc.go.gov.br

Isa



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 06/08/2025, às 17:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código
verificador **77934727** e o código CRC **BC4B449E**.



Referência: Processo nº 202500006085440



SEI 77934727